

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2021 da – COOTV/FUNTELPA, de 05/04/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/349025, de 05/04/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor RONALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 5890289/1, ocupante do cargo DE REPORTER CINEMATOGRAFICO, para custear despesas com viagem ao município de Castanhal, no período de 11/04/2021, com o objetivo de realizar serviços de transmissão do Campeonato Paraense do Jogo entre Castanhal x Bragantino. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 643270

PORTARIA Nº 104/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2021 da – COOTV/FUNTELPA, de 05/04/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/348926, de 05/04/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor LUCIANO ATAIDE MOURAO, matrícula n.º 5140714/1, ocupante do cargo de Aux.Op.Un.Port.Externo, para custear despesas com viagem ao município de Castanhal, no período de 11/04/2021, com o objetivo de realizar serviços de transmissão do Campeonato Paraense do Jogo entre Castanhal x Bragantino. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 643271

PORTARIA Nº 106/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2021 da – COOTV/FUNTELPA, de 05/04/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/348968, de 05/04/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA MENDES, matrícula n.º 7005849/1, ocupante do cargo de Aux.Op.Un.Port.Externo, para custear despesas com viagem ao município de Castanhal, no período de 11/04/2021, com o objetivo de realizar serviços de transmissão do Campeonato Paraense do Jogo entre Castanhal x Bragantino. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 643272

PORTARIA Nº 108/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 25/2021 da DETEC/FUNTELPA, de 06/04/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/356862, de 06/04/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diária(s) ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Garrafão do Norte e São Domingos do Capim, no período de 13 a 15/04/2021, com o objetivo de realizar serviços de manutenção nos transmissores e revisão no sistema irradiante

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 643369

PORTARIA Nº 107/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 09/2021 – GTRA/FUNTELPA, de 06/04/2021, de solicitação de diárias, contidos nos autos do Processo n.º 2021/357575, de 06/04/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária(s) ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, matrícula n.º 55588141/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Castanhal, no período de 10/04/2021, com o objetivo de transportar a equipe Técnica irá realizar a cobertura da transmissão ao vivo do jogo Castanhal x Bragantino. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 643364

PORTARIA Nº 109/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 26/2021 da DETEC/FUNTELPA, de 06/04/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/356885, de 06/04/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diária(s) ao servidor JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec Est Repet. Retr. de Tv, Matrícula funcional n.º 3179974/1, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Garrafão do Norte e São Domingos do Capim, no período de 13 a 15/04/2021, com o objetivo de realizar serviços de manutenção nos transmissores e revisão no sistema irradiante

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 643374

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE SUBST. Nº 393/2021-GAB/PAD. BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 95/2021-GAB/PAD de 20/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, designado pela PORTARIA Nº 271/2019, de 03/12/2019, publicada no DOE nº 34.049 de 04/12/2019, pelas servidoras REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 394/2021-GAB/PAD. BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 371/2021, datado em 31/03/2021, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 231/2019-GAB/PAD, de 03/10/2019, publicada no DOE nº 34.001 de 04/10/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor M.R.D.G.V., matrícula nº 5081530-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 395/2021-GAB/PAD. BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 182/2020-GAB/PAD de 30 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 34.422 de 01 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 372/2021-NDE, de 06 de abril de 2021, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

1. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC